

PORTARIA Nº 905/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014

Concede licença remunerada à Servidora
Marilu Antunes da Silva.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARILU ANTUNES DA SILVA

cadastro funcional nº 4688 ocupante do cargo de Professor de Nível Médio/Profissionalizante, lotada na Escola Técnica do Vale do Itajaí, para participar do módulo II do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Direito Laboral-, da Universidade de Buenos Aires - UBA, em Buenos Aires - Argentina, no período de 21 de julho a 2 de agosto de 2014.

Blumenau, 15 de julho de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO